



ESTADO DA PARAIBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACIMBA DE AREIA

RESOLUÇÃO CMAS – Nº. 06, 31 de OUTUBRO DE 2022.

DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2022 DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO POR MEIO DE BLOCOS DE FINANCIAMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL, BEM **COMO, DOS** PROGRAMAS DO SUAS DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA- PB.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACIMBA DE AREIA-PB / CMAS, instituído pela Lei Municipal nº 93/1996 e através do disposto no art 16, inciso IV da Lei Federal nº 8.742 de 07/12/93, no uso de suas atribuições que lhes concede os marcos legais.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da plenária realizada no dia 31 de outubro de 2022, ata 04 de 2022.

CONSIDERAND O a publicação da Portaria da SNAS de N° 102, de 29 de setembro de 2022 que trata sobre a abertura do Plano de Ação 2022 cominado com a observancia da Portaria do MDS de N° 113, de 10 de dezembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1 APROVAR o Plano de Ação para Cofinanciamento do Coverno Federal do SUAS - 2022. no Municipio de Caciinba de Areia—PB.

Art. 2" - Esta Resolupño entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposiqoes em contrário.

Registre-se e Publique-se

Cacimba de Areia — PB, 31 de outubro de 2022.


"MARIA DA GLORIA OLIVIERA RODRIGUES"
Presidente do CMAS